



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

LEI Nº 2734/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina de Wanderson Martins dos Santos “Pipoca” a atual quadra poliesportiva, localizada na rua José Faustino Taveira, no bairro Boa Vista, no município de João Monlevade.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Wanderson Martins dos Santos “Pipoca” a atual quadra Poliesportiva, localizada na rua José Faustino Taveira, no bairro Boa Vista, no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezanove dias do mês de agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo